



PROJETO DE LEI N° 167, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
255.550,00 (DUZENTOS E CINQUENTA
E CINCO MIL QUINENTOS E
CINQUENTA REAIS) NA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

Art.1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 255.550,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) no Orçamento do Município para o Exercício de 2021, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3244, de 03 de dezembro de 2020, conforme segue:

2	ÓRGÃO: GABINETE	
201	UNIDADE: GABINETE	
2010	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (4)	R\$ 3.000,00
202	UNIDADE: PROCURADORIA MUNICIPAL	
2021	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA MUNICIPAL	
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (29)	R\$ 50,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (24)	R\$ 500,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (21)	R\$ 400,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (20)	R\$ 100,00
3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (896)	R\$ 1.500,00
2032	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA RÁDIO MUNICIPAL	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (42)	R\$ 300,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (45)	R\$ 700,00
302	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E DESPORTO	
2034	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO DA CULTURA E DOS ESPAÇOS CULTURAIS	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (60)	R\$ 300,00
4	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
401	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
2040	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (109)	R\$ 1.700,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (106)	R\$ 600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

5	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
501	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	
2050	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (127)	R\$ 5.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (129)	R\$ 37.000,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (130)	R\$ 2.900,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (133)	R\$ 5.600,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2060	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (180)	R\$ 11.000,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (175)	R\$ 6.000,00
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (206)	R\$ 31.500,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (205)	R\$ 400,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (196)	R\$ 2.100,00
602	UNIDADE: ENSINO INFANTIL	
2601	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (265)	R\$ 20.000,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (255)	R\$ 7.000,00
603	UNIDADE: ENSINO ESPECIAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (298)	R\$ 12.000,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (320)	R\$ 900,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (324)	R\$ 2.500,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (349)	R\$ 6.000,00
2713	PROJ/ATIV. Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (915)	R\$ 3.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (918)	R\$ 3.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (914)	R\$ 3.500,00
2773	PROJ/ATIV. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (388)	R\$ 4.000,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (383)	R\$ 7.000,00
704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2785	PROJ/ATIV. ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (651)	R\$ 1.200,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (466)	R\$ 3.400,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (464)	R\$ 55.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (523)	R\$ 100,00
708	UNIDADE: (F.M.S.) - CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL	
2711	PROJ/ATIV. CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (618)	R\$ 5.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (622)	R\$ 700,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (617)	R\$ 400,00
8	ÓRGÃO: SEC. MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMB.	
801	UNIDADE: DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2080	PROJ/ATIV. MANUT. DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULT. DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (672)	R\$ 1.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (666)	R\$ 1.700,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (754)	R\$ 600,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (747)	R\$ 200,00
902	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2090	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (794)	R\$ 1.500,00
10	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E INFRAESTRUTURA	
1001	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
2100	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (847)	R\$ 100,00
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (845)	R\$ 200,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (850)	R\$ 200,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (846)	R\$ 1.800,00
11	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
1101	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO	
2110	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (863)	R\$ 1.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (866)	R\$ 900,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9801	UNIDADE: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.001	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
319091	- SENTENÇAS JUDICIAIS (880)	R\$ 1.000,00
Total		R\$ 255.550,00

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações, como seguem:

3	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
301	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
2030	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (902)	R\$ 69.650,00
6	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
601	UNIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL	
2061	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNIC. DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (197)	R\$ 17.400,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (198)	R\$ 72.600,00
7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (351)	R\$ 67.900,00
2713	PROJ/ATIV. Incentivo Financeiro da APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (916)	R\$ 14.000,00
2772	PROJ/ATIV. NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE NA FAMÍLIA (NASF)	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (370)	R\$ 2.500,00
2773	PROJ/ATIV. AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (384)	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL
CNPJ: 87.489.910/0001-68
Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS
Fone/Fax (55) 3276-6100

704	UNIDADE: (F.M.S.) - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2785	PROJ/ATIV. ASSIS. FINAN. COMPL. DF E MUN. AGENT. DE COMBATE E ENDEMIAS- FEDERAL	
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (664)	R\$ 1.200,00
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL	
2702	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE FEDERAL	
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (499)	R\$ 6.100,00
9	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
901	UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2093	PROJ/ATIV. CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS	
339008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (741)	R\$ 200,00
Total		R\$ 255.550,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

JOÃO RODOLFO BAYER,
Secretário da Fazenda.

RUBIA AITA XAVIER,
Secretaria de Administração

MARIANE BRAIBANTE PEREIRA,
Procuradora Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 167, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei Nº 0XX, de XX de Dezembro de 2021, que “AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 255.550,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUINENTOS E CINQUENTA REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.” A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do próprio Orçamento. Os valores suplementados atendem principalmente a folha de pagamento de dezembro, onde os valores mais elevados são na área da saúde e educação devido a necessidade se adequar a um melhor uso as fontes de recurso disponíveis e adequando as alterações ocorridas neste mês.

Em oportuno está sendo inserido suplementações para atender solicitações de diversas secretarias para execuções pontuais.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado em **REGIME DE URGÊNCIA** e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

VERNEI PEDRO DELCUL,
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal